LEI Nº 1.203 DE 26 DE Maio DE 1989

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro São Benedito."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro São Benedito situada à rua São Benedito nº 10, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Maio de 1989

Dr. Paulo Cesar Taque de Aguiar
Prefeito Municipal